



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 012/2024**

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo nos Contratos CEF 0374.200-12/2011 (Proposta SICONV 034.607/2011 e Convênio SICONV 767058) e CEF 0316.582-22/2009 (Proposta SICONV 088.785/2009 e Convênio SICONV 720736), tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce nomeada pela Resolução de nº 59, de 07/10/2024, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 012/2024**, destinado à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPROGRAMAÇÃO CLÍNICA DA MULHER – SANITÁRIOS DO AMBULATÓRIO JOSÉ SARNEY – AMBJS E DE REFORMA DO SETOR DE PEQUENAS CIRURGIAS – REPROGRAMAÇÃO UDD – DRENAGEM PLUVIAL”** e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **INO9VARE ENGENHARIA (CNPJ – 31.327.937/0001-08)**, pelos valores globais de **R\$ 126.340,30 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais e trinta centavos)** e **R\$ 528.489,16 (quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**, referentes aos **Lotes 01 e 02, respectivamente**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis e Lavre-se imediatamente o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 10 de outubro de 2024.

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes  
Superintendente da Associação Obras Sociais Irmã Dulce